



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 479/2026

Processo Número: **18794/2026** | Data do Protocolo: 21/05/2026 16:59:39



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370035003600370039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Dá denominação de “Professora Sônia Maria Silva Quintaneiro” à Escola Estadual localizada no Município de São João da Boa Vista.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Escola Estadual Professora Sônia Maria Silva Quintaneiro” a escola estadual localizada à Rua Maria Aparecida Bernardes Moraes, no Bairro Parque dos Resedás, no Município de São João da Boa Vista.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo prestar justa homenagem à Professora Sônia Maria Silva Quintaneiro, educadora que dedicou sua vida à formação de gerações de alunos e ao desenvolvimento da educação no Município de São João da Boa Vista e Região.

Nascida em 30 de novembro de 1943, em São João da Boa Vista, Sônia Maria Silva Quintaneiro destacou-se ao longo de toda sua trajetória como professora dedicada e comprometida com o ensino e com a difusão do conhecimento. Formou-se em Letras pela Faculdade Paulistana de Ciências e Letras de São Paulo.

Iniciou sua carreira no magistério como substituta efetiva no então Grupo Escolar Coronel Joaquim José. Em 1968, após aprovação em concurso público, tomou posse de sua cadeira no Município de São Paulo. Posteriormente, mudou-se para São Bernardo do Campo, onde deu continuidade à sua atuação na área educacional.

Após prestar novo concurso, retornou ao magistério como professora titular de Língua Portuguesa na EEPG Antônio dos Santos Cabral, em São João da Boa Vista.

Aposentou-se em 1990, mas continuou atuando em escolas particulares da cidade e da região, além de ministrar aulas particulares de português em sua residência. Também trabalhou na rede municipal de ensino de São João da Boa Vista após aprovação em concurso no ano de 2000, onde permaneceu até julho de 2004.

Em 2010, recebeu o Troféu Professor Lição de Casa Extra V, prêmio concedido a educadores que se destacaram não apenas pela excelência em sala de aula, mas também pelo impacto positivo na formação humana e educacional de seus alunos.

Além de grande conhecedora da língua portuguesa, Sônia Maria Silva Quintaneiro apreciava cantar, interpretar, ler e escrever. Sempre dedicada e generosa, transmitia ensinamentos e valores às pessoas ao seu redor.

A Professora Sônia faleceu em 12 de janeiro de 2026, deixando um legado de amizade, sabedoria e dedicação à educação.

Dessa forma, atribuir seu nome à nova escola estadual construída por meio de Parceria Público-Privada (PPP) no Município de São João da Boa Vista representa uma forma justa de reconhecer sua contribuição histórica à educação e preservar a memória de uma educadora que marcou positivamente a comunidade.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares a apoiar e aprovar a presente propositura.





Barros Munhoz - PSD



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200390034003200370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003200370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Barros Munhoz** em 21/05/2026 16:59

Checksum: **256ACCFC76832A6AC31C83FC59ED6A5A4D53E490B6B65D310992C4C0E456523D**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200390034003200370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

SONIA MARIA SILVA QUINTANEIRO

Número do CPF

025.052.458-94

Matrícula

116061 01 55 2026 4 00096 098 0056123 91

Data do falecimento: doze de janeiro de dois mil e vinte e seis
Dia: 12 Mês: 01 Ano: 2026 Horário do falecimento: 19:27

Local de falecimento: Domicílio, na RUA dos Ubas, nº 86, bairro Balneário Praia do Pernambuco
Município de falecimento: GUARUJÁ UF: SP

Sexo: feminino Estado Civil: viúva Nome do último cônjuge ou convivente: ELPIDIO DE OLIVEIRA QUINTANEIRO

Idade: 82 anos Dia: 30 Mês: 11 Ano: 1943 Município da naturalidade: SÃO JOÃO DA BOA VISTA UF: SP

Nome dos Genitores: BENEDITO FERREIRA DA SILVA; MARGARIDA DE OLIVEIRA SILVA;

Causa da morte: choque cardiogenico; Infarto Agudo do Miocardio; Diabetes mellitus tipo II; Tabagismo

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso das testemunhas: WANDERLEY DE LEMOS BATISTA GASPAR Número do documento: CRM 32891

Local de Sepultamento / Cremação: Município de São João da Boa vista - Cemitério São João Batista Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA UF: SP

Data de registro: vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e seis
Dia: 21 Mês: 01 Ano: 2026

Nome do Declarante: FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA QUINTANEIRO FONTÃO Existência de bens: SIM Existência de filhos: FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA QUINTANEIRO FONTÃO - 60 anos, MARINA SILVA DE OLIVEIRA QUINTANEIRO - falecida

Anotações / Averbacões: Lavrado no livro C-96, folha 98, sob o nº 56123, aos 21 de janeiro de 2026. Era viúva de ELPIDIO DE OLIVEIRA QUINTANEIRO, registro de casamento lavrado em 16/05/1964, Livro B 61 às fls 177 e sob o termo nº 9721, em São João da Boa Vista-SP. Não deixa testamento. Era eleitor(a), título 043729740167 zona 122 seção 0028 em SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP. Era portador(a) do(s) seguinte(s) documento(s): RG 45231072 SSP/SP. CPF 025.052.458-94. Era beneficiária do INSS. Nada mais me cumpria certificar.

CNS nº 116061
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede de Guarujá - SP

Dra. JANAINA ISA COLOMBO VANTINI
Oficial de Registro Civil
Endereço: Rua Buenos Aires, nº 380 - Vila Maia
GUARUJÁ - SP
CEP: 11410010 - Tel: (13)3386.1792
atendimento@cartorioguaruja.com.br

O Conteúdo da certidão é verdadeiro.
Dou fé.
GUARUJÁ - SP, 21 de janeiro de 2026

LAURIANE DA CRUZ OLIVEIRA DA SILVA -
Escrevente

Emolumentos: 1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS

Lauriane da Cruz Oliveira da Silva
Escrevente
RCPNPT de Guarujá-SP



Selo Digital: 1160612PV000000020972426U



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003000360037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

1A020550224

EM BRANCO

EM BRANCO



DETALHAMENTO DA MATRÍCULA	
MATRÍCULA	ANO DO REGISTRO
PAÍS	TIPO DO LIVRO, SENDO: 1 - LIVRO A - NASCIMENTO; 2 - LIVRO B - CASAMENTO; 3 - LIVRO B (REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA PESSOAS CIVIS); 4 - LIVRO C - CARTÃO; 5 - LIVRO C (ARQUIVA REGISTRO DE NATALIDADE); 6 - LIVRO D (REGISTRO DE VIAGEM PARA O EXTERIOR)
DETALHAMENTO	
CODIGO NACIONAL DA SERVIÇA (IDENTIFICAÇÃO ÚNICA DO CARTÃO)	
CODIGO DO ACERVO, SENDO: 81 - ACERVO PRÓPRIO OUTROS - ACERVOS INCORPORADOS	
TPO DE SERVIÇO PRESTADO, SENDO: 52 - SERVIÇO DE PROTESTO DE TÍTULOS; 53 - SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS; 54 - SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS; 55 - SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS; 56 - SERVIÇO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARIÍTIMOS; 57 - REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO	



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340037003000360037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.